

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 2.224, de 2019, ao Projeto de Lei nº 8.408, de 2017.

Senhor Presidente:

Requeiro a apensação do Projeto de Lei nº 2.224, de 2019, ao Projeto de Lei nº 8.408, de 2017, tendo em vista que tratam de matéria idêntica ou correlata, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos de Lei em tela tratam de matéria idêntica, afinal, ambos objetivam inscrever o nome de Francisco Cândido Xavier no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. A primeira proposição (PL nº 8.408/2018) já teve parecer favorável e foi aprovado unanimemente no âmbito da Comissão de Cultura (CCULT) desta Casa Legislativa e, no momento, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tendo sido designado relator desse projeto de lei o Deputado Patrus Ananias.

Assim, por força do disposto no art. 142, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e para fins de economia processual, devem tramitar em conjunto.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência que determine a referida apensação.

Sala das Sessões, em de julho de 2019.

Deputado MARCELO CALERO